

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SDA, SAEP.....	013

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	015
-----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGL, HUAP, MGM, VEA-EEIMVR, MBO, MMI, RCT/PURO.....	016
---	-----

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA-PUVR.....	025
EDITAL DE MONITORIA-CCM.....	030
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA.....	032
ORDEM DE SERVIÇO PROAC.....	036
ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....	037
RESOLUÇÃO.....	038

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.689 de 06 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL						
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR						
Anexo à Portaria 39.689, de 06 de fevereiro de 2009.						
Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
311473	LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	01/06/2008
308695	MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN	JORNALISTA	E	12	13	13/05/2008
306047	RAUDA LUCIA NAVEGA CRUZ MARIANI	QUÍMICO	E	13	14	01/05/2008
308119	RENILDE ANA DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	14/10/2007
1075804	SANDRA JABORANDY GUINANCIO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	7	8	01/05/2008

PORTARIA Nº. 39.697 de 09 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040759/2008-00,

RESOLVE:

1- **Alterar** a Lotação do Professor de 3º grau, **FERNANDO JOSÉ FAGUNDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1038315, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Instituto de Arte e Comunicação Social para o Departamento de Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.711 de 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Delegação de competências, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados:

- Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Hospital Universitário Antônio Pedro;
- Unidade Avançada José Veríssimo;
- Instituto de Física;
- Coordenação de Pós-Graduação em Geoquímica;
- Gerência Controle Alimentar da Divisão de Assistência à Comunidade da Superintendência de Recursos Humanos;
- Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges;
- Colégio Técnico Agrícola Nilo Peçanha;
- Coordenadoria de organização administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento;
- Superintendência de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispões o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, Assuntos Acadêmicos e Extensão; Diretores do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Unidade Avançada José Veríssimo, do Instituto de Física, Colégios Agrícolas Nilo Peçanha e Ildefonso Bastos Borges; Gerente de Controle Alimentar da Divisão de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, Diretor do Instituto de Física e Coordenadores de Pós-Graduação em Geoquímica, da Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e do Superintendente de Administração, competência para a prática dos atos adiante mencionados, **no âmbito das respectivas Unidades Gestoras Executoras (UGE):**

§ 1º - A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e externo da Administração Pública.

§ 2º - Os titulares respondem, perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas, de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual estejam vinculados, aplicáveis à matéria.

I – Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários provisionados para a respectiva UGE;

II – Dispensar ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente, devendo proceder ao encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em lei;

III – Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros provisionados para a respectiva UGE;

IV – Autorizar a transferência de recursos orçamentários e financeiros para Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade - **UG 153056**, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis para a UGE;

V – Autorizar o recolhimento, de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por terceiros em obediência à legislação vigente;

VI – Autorizar a restituição de valores e títulos caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII – Autorizar a inscrição contábil de empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII – Autorizar o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX – Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos Setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X – Assinar contratos e convênios de despesa, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados e registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em lei ou normativos;

XI – Assinar contratos de câmbio, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em lei ou normativos;

XII – Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos formalizados nas UGEs descentralizadas, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da **Setorial Contábil UG 153056**;

XIII – Aprovar as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se aos respectivos substituto, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.712 de 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes no processo nº. 23069.031283/08-16,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDSON DOS SANTOS MARCHIORI**, Professor de 3º Grau – Titular 1, matrícula SIAPE nº. 307061, **ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 1124642 e **JÚLIO CESAR MELLO D'AMATTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 265438, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.713 de 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes no processo nº. 23069.050576/07-11,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **PIETRO ACCETTA**, Professor de 3º Grau – Titular 1, matrícula SIAPE nº. 306699, **TELMA REGINA PORTO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº. 1092835 e **JÚLIO CESAR RIBEIRO**, Contramestre-ofício, matrícula SIAPE nº. 309047, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.714 de 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº. 23069.004449/07-32, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES COUTINHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 307800.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 307248, como Presidente;

b) **ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 308960, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº. 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 39.232, de 05 de dezembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 209, de 08/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.715 de 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Processo nº. 23069.004441/07-76,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 39.168, de 25 de novembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 201 de 25/11/2008, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.716 de 16 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº. 23069.001197/2009-51;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2008, **GLÓRIA BRAGA ONELLEY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 360361, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Letras**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº. 36.780 de 19/04/2007, publicada no BS/UFF nº. 065, de 20/04/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.732 de 17 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Novos Membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense, (CPA/UFF), com mandato de 04 (quatro) anos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a existência da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e da Portaria MEC nº 2.051, de 09 de junho de 2004, assim como a Portaria nº 02, de 05 de abril de 2005,

Considerando os termos constantes da Portaria/UFF nº 33.711, de 06 de abril de 2005, que criou a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFF,

Considerando ainda, a Resolução nº 153/2008, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade,

RESOLVE:

1 – Designar, para comporem a CPA/UFF, com o mandato de 04(quatro) anos, os seguintes membros representantes dos segmentos abaixo elencados:

a) Membros Docentes Titulares:

ALEXANDRE KEHRIG VERONESE DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1206283;

WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 108091;

RENATO CRESPO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 310937;

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 310523;

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA, matrícula SIAPE nº 303187;

b) Membros Docentes Suplentes:

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR, matrícula SIAPE nº 1084132;

BENI OLEJ, matrícula SIAPE nº 303812;

IZABEL CHRISTINA DE PALMIER PAIXÃO FRUGULHETTI, matrícula SIAPE nº 308121;

LILIANE BELZ DOS REIS, matrícula SIAPE nº 0311545;

MARIA TERESA COSTA SOARES, matrícula SIAPE nº 0306906;

c) Membros Técnico-Administrativos Titulares:

MARILENE SINDER, matrícula SIAPE nº 308753-0;

DULCE MARY ROSA PONTES, matrícula SIAPE nº 303026;

d) Membros Técnico-Administrativos Suplentes:

SANDRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3076546;

ANA LUZIA PURGER MARCONI, matrícula SIAPE nº 3030309;

e) Membros Discentes Titulares:

LUIZ GUILHERME DE ANDRADE AGUIAR, matrícula nº 105.22.031-1;
LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES JUNIOR, matrícula nº 106.20.073-0;

f) Membros Discentes Suplentes:

GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.10.087-8;
CARLOS ALBERTO BELMONT, matrícula nº 107.22.020;

g) Membros Titulares da Sociedade Geral Organizada:

MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, representante da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense (ASPI-UFF);

JOSÉ GERALDO LEMOS LEITE, representante da AFEA – Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos;

h) Membros Suplentes da Sociedade Civil Organizada:

LILIANA HOCHMAN WELLER, representante da Associação dos Professores Inativos da Universidade federal Fluminense (ASPI-UFF);

JAMES HALL, representante da AFEA – Associação Fluminense Engenheiros e Arquitetos.

2 – O presidente da referida Comissão será escolhido entre seus pares na primeira reunião.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 04 de 11 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **GELSON RODRIGUES DA CUNHA** matrícula SIAPE nº. 0305856, para fiscalização e acompanhamento **do Contrato n.º 21/2008** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a **GLOBAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 06 de 06 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284, para a fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado, para Recuperação das Fachadas e Reforma do Telhado do prédio da Faculdade de Veterinária, **Contrato n.º. 023/2008/SDA**, processo nº. 23069.004282/2008-91, e no seu impedimento o Arquiteto Júlio Emílio de Souza Lima, matrícula SIAPE 1657914;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 07 de 06 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula Siape 302875, para a fiscalização dos serviços de obras de reforma da Sala de Conservação no Instituto de Matemática, Processo nº. 23069.052918/2008-19, e no seu impedimento o Engenheiro Eletricista Adriano Pinheiro Fragoso, matrícula Siape 1510342;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 08 de 06 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula Siape 302875, para a fiscalização dos serviços de pintura externa dos prédios principal e anexo da Faculdade de Direito, Processo nº. 23069.009119/2008-14, e no seu impedimento a Arquiteta Márcia Beatriz da Costa Gonçalves, matrícula Siape 310207;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 009 de 11 de fevereiro de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 13.1, do item 13, do Edital nº. 077/2008, publicado no DOU de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata **VANILA FABER PALMEIRA**, inscrita sob o n.º40274-1, para o cargo de **Técnico em Laboratório : Microbiologia**, por desistir por escrito à convocação desta Universidade .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 010 de 11 de fevereiro de 2009.

Assunto: Remoção por permuta

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.054926/2008-91,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, as servidoras **KATIA MARIA CERBINO DE MOURA**, Técnico em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE n.º 0360722, do Departamento de Difusão Cultural para a Divisão de Treinamento e Avaliação, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos e, **MÁRCIA JOSE SOARES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º. 0310333, da Coordenação da Pós-Graduação de Patologia, da Faculdade de Medicina para o Departamento de Difusão Cultural, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 01 de 5 de fevereiro de 2009.**

A **Diretora em Exercício do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para constituírem Comissão Interna para elaboração de Inventário anual de bens móveis da UFF.

JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA SILVA (mat. SIAPE nº. 0311753-6).

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA (mat. SIAPE nº. 0308340-2).

LUIZ ALBERTO DE PAULA (mat. SIAPE nº. 0304521-7).

MARIANA GOMES PAULSE (matrícula SIAPE nº. 1466301-4)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO
Diretora em Exercício do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 009 de 12 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Institui nova Comissão do Serviço de Infecção Hospitalar do HUAP

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da DTS nº. 019, de 30/03/2005, publicada no BS/UFF nº. 44, de 11/04/2005.

2- Instituir nova Comissão do Serviço de Infecção Hospitalar, conforme abaixo:

Presidente da Comissão:

➤ **HABERLANDH SODRÉ LIMA** – Diretor Médico – Siape 302891

Membros Executores:

- **MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO** – Médica – SIAPE 1153479;
- **ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARINS** – Téc. de Enfermagem – SIAPE 302962
- **MARIA NAZARÉ HERMES DE OLIVEIRA** – Enfermeira – SIAPE 310275
- **ANGELICA MALVÃO CARLSON** – Assistente em Adm. – SIAPE 1288959

Membros Consultores:

- **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES** – Cirurgia Geral
- **RICARDO CARNEIRO** – Clínica Médica
- **CLAUDETE ARAÚJO CARDOSO** – Pediatria
- **LUCIANO MARCOLINO** – Maternidade
- **ALAN ARAÚJO VIEIRA** – UTI Neonatal
- **LUIZ CARLOS MONTEIRO** – UTI Adulto
- **ELIAS ASSAD WARRAK** – Centro de Diálise
- **AMÁLIA FARIA DOS REIS** - Unidade Coronariana
- **ARY NASCIMENTO BASSOUS** - Serviço de Emergência
- **NISVAL DE MAGALHÃES JUNIOR** - Centro Cirúrgico
- **FÁTIMA MARIA BELOTE SILVA** - Centro de Material
- **MARGARETH MARA MATTOS PINTO** - Diretora de Enfermagem
- **MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE Andrade** - Diretora Administrativa
- **FRANCISCO EDUARDO DA COSTA CALDEIRA** - Serviço de Patologia Clínica
- **MARIA DE FÁTIMA MANHÃES LEAL DE SÁ** - Serviço de Farmácia

3- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 01 de 11 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Comissão para Banca de Monitoria

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **REGINA ALCANTARA GRANATO**, matrícula SIAPE nº0303675, **RICARDO RAMOS CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº.030894 e **JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº.63047143, para constituírem Comissão Examinadora para a Prova de Seleção de Monitoria 2009, na atividade Oficina de Integração, sob a presidência da primeira, que se realizará no dia 16/03/2009, às 12:00h.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA ALCANTARA GRANATO
Coordenadora do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 001 de 05 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo citados para comporem as Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2009:

A) Projeto “VEA101 – Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II”: Professores **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156, **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589 e **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944.

B) Projeto “VEA102 – Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos da Disciplina Secagem e Armazenamento de Grãos”: Professores **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 01 de 06 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Bromatologia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2007, para os Projetos de Monitoria do MBO.

Projetos	Banca	Data	Hora
Monitoria em Tecnologia de Alimentos	KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO	19/03	10:00 h
Monitoria no Setor de Higiene e Microbiologia de Alimentos	ALICE GONÇALVES M. GONZALEZ PAULO GOMES DE LIMA FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO	17/03	15:00 h
Monitoria em Composição de Alimentos	MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ MARIA LEONOR FERNANDES ANA MARIA SOMAGLIA. ALBINO	18/03	14:00 h
Monitoria em Controle Físico-Químico de Alimentos	MARIA LEONOR FERNANDES MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ ANA MARIA SOMAGLIA. ALBINO	18/03	14:00 h
Monitoria em Bioquímica de Alimentos	JULIANA TOMAZ PACHECO ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ	18/03	16:00 h
Monitoria em Microscopia de Alimentos	ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA JULIANA TOMAZ PACHECO	18/03	10:00 h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 01 de 06 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** o Professor **JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO** da suas funções de Coordenador da Disciplina de Ginecologia.

2 - **Designar** o Professor **RENATO DE SOUZA BRAVO**, matrícula SIAPE 0310679-8 para Coordenador da Disciplina de Ginecologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUES
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 04 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física Experimental I.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os professores **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** matrícula SIAPE 1549610, **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA**, matrícula SIAPE 1562747, **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** matrícula SIAPE 3254392, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA EXPERIMENTAL I (RCT 00027)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 05 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** matrícula SIAPE 3254392, **ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA**, matrícula SIAPE 1672176 e **ISABEL CRISTINA DE MELLO ROSSETI** matrícula SIAPE 1547035, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I (RCT 00002)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 06 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **SILVANA ROSSETTO** matrícula SIAPE 133577, **CARLOS BAZILIO MARTINS**, matrícula SIAPE 1546939 e **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI** matrícula SIAPE 1671775, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES (RCT 00013)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 07 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de CÁLCULO I.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 . **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os professores **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS** matrícula SIAPE 310764, **EDUARDO NAHUM OCHS**, matrícula SIAPE 1669224 e **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** matrícula SIAPE 1549610, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de CÁLCULO I (RCT 00016)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 08 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de MATEMÁTICA DISCRETA.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **EDUARDO NAHUM OCHS**, matrícula SIAPE 1669224, **FERNADO NÁUFEL DO AMARAL** matrícula SIAPE 2295783, e **MAISE DANTAS DA SILVA** matrícula SIAPE 1671933, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de MATEMÁTICA DISCRETA (RCT 00022)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO Nº. 09 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física II.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA**, matrícula SIAPE 1562747, **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** matrícula SIAPE 1549610, e **RODOLFO CARDOSO** matrícula SIAPE 1672314, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA II (RCT 00028)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 10 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de **ÁLGEBRA LINEAR**.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS** matrícula SIAPE 310764, **FLÁVIO SILVA MACHADO** matrícula SIAPE 1672367 e **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** matrícula SIAPE 1562747, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de ÁLGEBRA LINEAR (RCT 00024)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 11 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de **PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II**.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ISABEL CRISTINA DE MELLO ROSSETI** matrícula SIAPE 1547035, **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS** matrícula SIAPE 1669110 e **CARLOS BAZILIO MARTINS** matrícula SIAPE 1546939 para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II (RCT 00003)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO, Nº. 12 de 05 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de LÓGICA PARA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO .

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL** matrícula SIAPE 2295783, **EDUARDO NAHUM OCHS** matrícula SIAPE 1669224 e **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS** matrícula SIAPE 310764, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de LÓGICA PARA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (RCT 00023)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL

I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro

Pólo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.3. Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.4. Título do Projeto

VEA101 - Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas “Biologia Geral I” e “Biologia Geral II”

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto

Biologia Geral I – VEA00040

Biologia Geral II – VEA00041

1.6. Professor Orientador vinculado ao Projeto

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO

1.7. Número de vagas oferecidas

01 (uma)

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas:

2.1.1. no período de 03/03/2009 a 06/03/2009, das 09h às 16h, no Laboratório de Informática I.

2.1.2. no período de 09/03/2009 a 13/03/2009, no Laboratório de Informática I, nos horários em que não houver aulas.

2.1.3. fora dos horários acima, entre 03/03/2009 e 13/03/2009, via Internet, na página da PROAC.

2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado as disciplinas **Biologia Geral I e **Biologia Geral II**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2008.**

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2008;

3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **16/03/2009**, das **14h às 16h**, na **sala B3**;

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

A Célula; Transporte transmembrana; Cadeia Transportadora de Elétrons; Oxidação de Ácidos Graxos; Enzimas; Carboidratos; Lipídeos; Glicólise; Ciclo de Krebs; Fotossíntese; Folha; Flor; Fruto; Caule; Raiz; Hormônios Vegetais; Nutrição Mineral; Movimento em Plantas; Floração.

4.3. Bibliografia:

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Savier, 2002.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

KERBAUY, G. B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica Organografia – Quadros Sinóticos Ilustrados de Fanerógamos. Viçosa: Editora UFV, 2000.

ALBERTS, B. (Coord.) Biologia Molecular da Célula. Editora, 2004. 4ª Edição.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3ª ed. Artmed.

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ **único**. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2009.**

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7. Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ **único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2009**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA****1.4. Título do Projeto****VEA102 - Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos da Disciplina “Secagem e Armazenamento de Grãos”****1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto****Secagem e Armazenamento de Grãos – VEA00007****1.6. Professor Orientador vinculado ao Projeto****ANA PAULA MARTINAZZO****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas:****2.1.1. no período de 03/03/2009 a 06/03/2009, das 09h às 16h, no Laboratório de Informática I.****2.1.2. no período de 09/03/2009 a 13/03/2009, no Laboratório de Informática I, nos horários em que não houver aulas.****2.1.3. fora dos horários acima, entre 03/03/2009 e 13/03/2009, via Internet, na página da PROAC.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina **Secagem e Armazenamento de Grãos**, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2008.****III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1. Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2008;****3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;****IV. DAS PROVAS****4.1. A prova será realizada no dia 17/03/2009, das 08h às 10h, na sala N6C;****4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:**

Fatores que afetam na deterioração de grãos armazenados; Amostragem de Grãos; Propriedades do Ar Úmido; Equilíbrio Higroscópico; Secagem e Secadores de Grãos; Aeração; Armazenamento

4.3. Bibliografia:

Lorini, Armazenamento de grãos

Puzzi, Abastecimento e armazenagem de grãos

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2009.**

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7. Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2009.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

d) **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete)

e) **Critério de desempate:** maior nota do CR.

f) **Recursos:** o aluno deverá encaminhar ao departamento solicitação por escrito para visto de prova com o professor coordenador no dia 23/3/08 às 9:30 h.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

a) Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 30/03/08 (período da manhã) para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

7. INÍCIO DO PROGRAMA DE MONITORIA: 02/04/2009.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

EDSON MARCHIORI
Chefe do MRD
#####

MARIA LÚCIA DE O. SANTOS
Coord. de Graduação do MRD
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Pneumologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina (dois anos ou mais de formação)	Abril/09	02 anos	200,00	R\$
04	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º and. Centro - Niterói/RJ – 24033-900 – tel. 2629-9212

2.2. Horário: 08:30 às 12:30h

2.3. Período: 03 a 24.03.2009.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158160

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (24/03/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200.00

Valor Total: R\$ 200.00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira

3.1.3. Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7.0(sete) nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 03 a 24.03.09

3.2.1.2 Horário: das 08:30às 12:30h h.

3.2.1.3 Local: HUAP – Secretaria do Curso – 7º andar

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 07.04.2009

3.2.2.2 Horário: 08:00h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 14.04.2009

3.2.22 Horário: 08:30h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 14.04.2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16.04.2009

3.2.5.2 Horário: 08:30h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Curso – HUAP – 7º andar.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior tempo de atuação na especialidade (pneumologia)

3.3.2.2. maior tempo de formação em medicina

3.3.2.3

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O Curso de Especialização em Pneumologia da UFF não é credenciado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).

4.5. outra disposição

4.6. outra disposição

Niterói, 19 de dezembro de 2009.

MIGUEL ABIDON AIDÊ

Coordenador do Curso

#####

1.PROGRAMA

2. Asma
3. Câncer de Pulmão
4. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
5. Doenças Ocupacionais Pulmonares
6. Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas
7. Insuficiência Respiratória Aguda
8. Micoses Pulmonares
9. Pneumonias adquiridas na comunidade(PAC) e hospitalar
10. Síndrome do Derrame Pleural
11. Síndrome da Apnéia e hipopnéia do sono
12. Tabagismo
13. Tuberculose
14. Tromboembolismo pulmonar

1.1-BIBLIOGRAFIA

Bethlem, N. Pneumologia. 5ª ed. São Paulo, Atheneu, 1998.

Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders. 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.

Silva, LCC. Conduta em Pneumologia. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.

Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro, Pneumologia – Aspectos Práticos Atuais, Rio de Janeiro, Revinter, 2001.

Tarantino, AB. Doenças pulmonares. 6ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.

Diretrizes brasileiras para: PAC; DPOC; Ventilação Mecânica; Asma; Doença ocupacional; Tabagismo e Tuberculose.

Niterói, 19 de dezembro de 2008.

MIGUEL ABIDON AIDÊ

Coordenador

#####

ORDEM DE SERVIÇO PROAC, Nº. 01 de 20 de novembro de 2008.

A **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, no uso de suas atribuições e considerando autorização do Magnífico Reitor, concedida através das Resoluções nº. 100/92 e nº. 176/92 do Egrégio Conselho Universitário,

DETERMINA:

1- **Passarão** a ser cobrados os seguintes valores, em razão dos custos operacionais, referentes aos Serviços Administrativos/Acadêmicos prestados por esta Pró-Reitoria:

a) SEGUNDA VIA

- Carteira de Estudante	R\$ 18,00
- Diploma de Graduação UFF	R\$ 176,00
- Diploma de Pós-Graduação UFF	R\$ 264,00
- Diploma de Graduação de Outras IFES	R\$ 384,00

b) CERTIFICADOS

- Cursos de Especialização, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Atualização, Cursos de Extensão:

- Expedidos pela UFF	R\$ 100,00
- Expedidos por outras IES	R\$ 168,00

c) APOSTILAS

- Em Diplomas e Certificados - Expedidos pela UFF	R\$ 77,00
- Em Diplomas e Certificados - Expedidos por outras IES	R\$ 168,00

d) REGISTROS DE DIPLOMAS

- De outras IES	R\$ 216,00
-----------------	------------

e) DIPLOMAS

- De Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional	R\$ 188,00
- Revalidação de Diplomas Graduação e Pós-Graduação	R\$ 590,00

f) EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

- Extraídos de Micro-filmes (por folha)	R\$ 24,00
---	-----------

Esta Ordem de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

De acordo:

ANTONIO FONTANA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 002 de 10 de fevereiro de 2009.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a proximidade das festas de carnaval e a necessidade de agilizar o fluxo de atendimentos nas urgências e emergências neste período,

RESOLVE:

1- **Suspender** as internações e cirurgias de caráter eletivo, no período de 18/02/2009 a 01/03/2009, como medida preventiva.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA
Diretor Geral em exercício
#####

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 09.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas competências,

RESOLVE:

1- Que as disciplinas **Gerência de Tecnologia** – TEP04025, **Gerenciamento de Projetos** – TEP03048 e **Administração e Organização I** – TEP04014 deverão ser contabilizadas como créditos optativos para fins de integralização do currículo;

2- Que esta decisão tem efeito retroativo ao segundo semestre de 2007.

Niterói, 09 de Fevereiro de 2009.

TERESA CRISTINA DE AGUIAR
Coordenadora do Curso de Graduação
em Ciência da Computação
#####